د2eqirtrade no live competenti, e impof

secre tório od. hoc.
Lai N? 74 de 23 de fulko de 1964
Dispor sober a abertura de sun cridito erpecial do valor de cris 4a00.00
Sebartĩa ra borta Gamarno Shef eitoclay nicipal de ba tipuai bomncuca do batandurre, Esta do sco subo Bepubbica ró éstados unielar do o Praril uranda dasa tribricas legais, aco satver que a baimure cutunicipai a batiqua. Decreta eu Sanciono \& Dromulgo a Sequ quinte lei

Artigo 1: Jica aberto na Gontadorci veles nicibal, dexm, crídito upecial dovalor dy er $\$ 40.00000 \mathrm{~L}$ quarenta mil cruzuiros), para fages ace a pagamento-
 tuna do eonaide Rifricios saio stemingas, enter as duir pontes. Ruas osmirica s dearanticio.

Irtigo 2 $-\theta$ vrates coppresents brinito expe. cial de que trala o artifo Is devta leis sera' coberto cons on recurras proveniences da anvilacaies un equal importáncia, do itern - "Parmintagaic do vras Pielbicau" "daverta 35\%.8.86.4" Desperai Divrrsa"" coo orcamentic un vrigos.

Ïrtigo 3: Értalei entrare em vigen radate as sua publicagaio, r nrogadan a dippoicoì em bointeairio. Prffituze Abunicifal de Cat puc' as 23 d fubtho of 9964

Qxama
Sebastroo déliosto Gamargou trufito cobuniaful

Tugirtrado no livo competinte esm sequida pilbicado pos aficacaio no locol de cotum
blaio Valedo
secretório-ds-hoc.
Lei rets de 23 de fulho de 1964.
Dispier söbre abertuuc do um bridito espicial novalos de er $956.000 .00 . x====$
Sebastiáo da boita bamaryo Qre lito elbes nicipal ol batiqué, bomarca de batandure, Estado al beio Qaulo, república dos Éstadar unidas do $\$$ rarib usande das a tribricaès leqais, faco saber que bamarc exbunicipel do baligua' Decreta elu Ssanciono spromulgo, a sequinte lei.-

- Artigo IP Fica abrto no Sreitric dabon tadoria da Brefeiture crounicipal do batiouc, um cridito erpicial na importanaia d er $\$ 56.000$. 0 . ( cincoenta eui mil oruyuiros, para laper fare ao pagamento des desperar de compros d sm pele dieintuico para a moto nevela dora, rea lizado no eseircicios de mil nowrentes, rersenta, triy. Artigo 2: Orvalos do prevente crédits especia?. urá cobreto com os recursos provenientes de anulaçà en iqual empörtaincia da vriba 35\% 8.814. Duperan Dirrivas do Jtem V. "Pavimentencis de vias Pública", do crecaminto vigint.

Ortiqu 3? Seta le entrars em viqus no dada ol ruse pubiticagaie re vogados as clisposicair en conivicio.

Quefieture abueniajal dobalizue; aos 93 d Who
d 1964.
Selaman
Prifeito albimicital

